

753 – SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF

753002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

753002.201222009.2249.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....50.000,00

753004 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO FAMILIAR

753004.206022099.1652.0000 – Programa de Zonas Especiais de Agropecuária.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....91.500,00

753004.206012110.2593.0000 – Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hortifrutigranjeiros.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 31 de março de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre

AUDENYR AROSTILDE BELMINO

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.699 DE 18 DE ABRIL DE 2011

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Cultura – CONCULTURA, para o quadriênio 2011/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 4º, caput, e art. 5º do Decreto nº 12.616/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Estadual de Cultura – CONCULTURA relativo ao art. 6º, § 1º, alíneas “a”, “b”, “c” e “h” do Decreto nº 12.616/2005, conforme abaixo:

I – Presidente da Fundação Elias Mansour:

a) Titular: Dircinei Francisco Lima de Souza;

b) Suplente: Francisco Pereira de Souza.

II – Departamento de Articulação de Artes da Fundação Elias Mansour:

a) Titular: Ivan Ferreira de Castela;

b) Suplente: Carolina Di Deus.

III – Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação Elias Mansour:

a) Titular: Liberalino Alves de Souza;

b) Suplente: Ana Brandão de Carvalho.

IV – Sistema Estadual de Biblioteca Pública da FEM:

a) Titular: Helena Carloni Camargo;

b) Suplente: Rosiane Silva de Oliveira Bandeira.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Estadual de Cultura – CONCULTURA, referentes aos representantes das áreas da sociedade civil organizada, conforme estabelecido no art. 6º, § 2º, alíneas “a”, “b”, “e”, “g”, “h” e “j” do Decreto nº 12.616/2005, conforme abaixo:

I – Artes Cênicas:

a) Titular: Lenine Barbosa de Alencar;

b) Suplente: Antônio Júnior de Souza Uchoa.

II – Artes Plásticas:

a) Titular: Dalmir Rodrigues Ferreira;

b) Suplente: Luiz Marcos Ribeiro da Silva.

III – Culturas Afro-brasileiras:

a) Titular: Eudmar Nunes Bastos;

b) Suplente: José Carlos Oliveira Cavalcante.

IV – Culturas Populares:

a) Titular: Aurimar Fidelis de Aragão;

b) Suplente: Francilene Maria Firmiano dos Santos.

V – Leitura:

a) Titular: Carlos André Alexandre de Melo;

b) Suplente: Maria Oziélia Cordeiro da Silva.

VI – Música:

a) Titular: Clenilson Batista da Silva;

b) Suplente: Romualdo Silva Medeiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de abril de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre